Universidade Federal de São João del-Rei

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
***CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU**

DECISÃO *AD REFERENDUM* Nº 004/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o trâmite para aprovação e utilização de recurso do PROAP;
- que a próxima reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação está agendada para 21 de fevereiro de 2019.

RESOLVE *AD REFERENDUM* DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO:

Aprovar o projeto de pesquisa "Avaliação da geração de trombina e sua associação com a função microvascular digital: Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto (ELSA-Brasil)", do Programa de Pós-graduação Ciências da Saúde, para utilização de recurso do PROAP.

Divinópolis, 13 de novembro de 2018

Profº Leandro Augusto de Oliveira Barbosa
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação
Campus Centro-Oeste Dona Lindu